



Validador



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO SEI Nº: 6012.2023/0001276-5

AGRUPAMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SMSUB/COGEL/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA: RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.408.522/0001-92.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: RENEGOCIAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **SENHORA CINTIA GRECOV PERES**, designada diante por **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, situada à Avenida Caraíba, Quadra 54, Lote 17, Jardim Helvécia, CEP 74.933-270 Aparecida de Goiânia- GO, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA**, adiante designada por **DETENTORA**, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **RENEGOCIAR** a presente Ata, nos termos das cláusulas e condições que seguem:





Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RENEGOCIAÇÃO

- 1.1. Fica RENEGOCIADO gerando uma redução de aproximadamente 1,04% (um inteiro e quatro centésimos por cento), passando a ser no valor total de R\$ 1.537.155,76 (um milhão e quinhentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA:



ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA
Administrador
RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

